EMENDA Nº 1, AO
PROJETO DE LEI Nº 22/25026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "MEDALHA CB PM LUIZ JOSÉ VITO FILHO", A SER CONCEDIDA A POLICIAIS MILITARES QUE DESEMPENHARAM ATOS HEROICOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Dispõe sobre a alteração do § 2º do Art. 2º que passará a ter a seguinte redação:

'Art. 2º –

§ 2º - Os policiais que já possuem qualquer outro tipo de honraria do Município também poderão receber a medalha de que trata esta Lei.'

Art. 2º - Os artigos 5º e 6º passarão a ter a seguinte redação:

'Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.'

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 832/2026
Data: 23/03/2026 - Horário: 08:32
Legislativo - EMEN 5/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 19 de março de 2.026.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

As alterações contidas nesse Projeto de Lei se dão apenas para reparo de erro material.